

***Texto autoriza a transposição de saldos financeiros ociosos dos fundos para o combate à pandemia de Covid-19***

O [Projeto de Lei Complementar \(PLP\) 44/22](#), do Senado, prorroga para 2023 a liberação de recursos dos fundos estaduais e municipais de saúde e assistência social. O texto está agora em análise na Câmara dos Deputados e poderá ser uma alternativa para financiamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.

A proposta, de autoria do senador Luiz Carlos Heinze (PP-RS), atualiza a [Lei Complementar 172/20](#) e a [Lei 14.029/20](#), que autorizaram até o final de 2021 a transposição de saldos financeiros ociosos dos fundos para o combate à pandemia de Covid-19. Com essa atualização, o dinheiro poderá ser usado na saúde e na assistência social para finalidades diferentes das originais.

O piso da enfermagem, [aprovado pelo Congresso Nacional](#), está suspenso pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O argumento do ministro Roberto Barroso, autor da decisão, foi que a criação do piso sem uma fonte de recursos garantida levaria a demissões no setor e colocaria em risco a prestação de serviços de saúde.

Na avaliação do senador Marcelo Castro (MDB-PI), relator da matéria no Senado, o [PLP 44/22](#) disponibilizaria cerca de R\$ 4 bilhões para estados, Distrito Federal e municípios. Considerando o piso da enfermagem, isso seria apenas uma solução temporária, apontou Castro.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 14.10.2022